**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 018/2022**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 007/2021, de 12 de julho de 2022, realizada de forma híbrida e:

Considerando que o CAU-RJ entende que deve tentar contribuir com a formação continuada dos arquitetos e urbanitas atendendo a uma demanda objetiva que tem várias facetas, desde a atualização profissional no domínio de novas ferramentas de projeto e de novos métodos construtivos, até a abertura de novos campos de trabalho.

Considerando que a formação continuada ainda pode ser entendida como formação complementar permanente pela qual os profissionais têm acesso a novos conhecimentos (inexistentes na época de sua formação) ou reforçam e atualizam conhecimentos já adquiridos.

DELIBEROU:

Constituir a Comissão Temporária de Formação Continuada e eleger seus membros as conselheiras Tanya Argentina Cano Collado, Teresa Cristina Reis, Lucinéia Lopes Evangelista e os conselheiros Vicente de Paula Alvarenga e Davide Siffert Dulcetti. Aprovada por aclamação.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022.

**Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente CAU/RJ